

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

"UM NOVO MUNICÍPIO PARA O NOVO MILÊNIO"

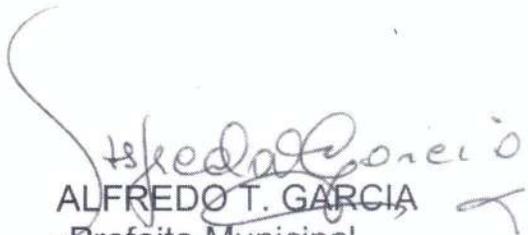
CERTIDÃO

N.º 0173/99

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, de acordo com a informação do Sr. Fiscal, e de conformidade com o despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal, que **MINISTÉRIO PÚBLICO – PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA** é proprietária de um prédio em alvenaria, medindo 327,84 m², edificado na Rua Rio Branco , nº 1111, nesta cidade. Solicitou vistoria obteve o seguinte despacho: Como Requer **HABITE-SE**. Para constar subscrevo a presente certidão, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa nove.

São Jerônimo, 20 de agosto de 2003.


JERÔNIMO LEOTTY
Setor de Cadastro


ALFREDO T. GARCIA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃOJERÔNIMO

CERTIDÃO DE HABITE-SE PARCIAL

Nº207 /2012

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, de acordo com os despachos administrativos constantes nos processos nº 423/2010 e 1228/2012 que a Procuradoria-Geral de Justiça concluiu, e é proprietária, de uma cobertura para estacionamento, com área construída de 116,74m², localizado na Rua Rio Branco, nº1111 em São Jerônimo.

Para constar subscrevo a presente certidão de **HABITE-SE**, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Andréia Nunes de Souza
Agente de Fiscalização

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: pmsjsecfaz@terra.com.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br

CNPJ: 88.117.700/0001-01 – Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 – São Jerônimo - RS